



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



OFÍCIO Nº 837 – P

Palmas, 02 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 132/2025, originário do Projeto de Lei nº 933/2024, de autoria do Deputado Eduardo Mantoan, que Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Palacinho, no município de Palmas – TO.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 03/07/25
Mscicleide